

**TRABALHO PRECÁRIO: UM ESTUDO COM TRABALHADORES DA
AGROINDÚSTRIA FRIGORÍFICA BRASILEIRA**

**PRECARIOUS WORK: A STUDY WITH WORKERS OF THE BRAZILIAN
REFRIGERATED AGROINDUSTRY**

**TRABAJO PRECARIO: UN ESTUDIO CON TRABAJADORES DE LA
AGROINDUSTRIA BRASILEÑA**

Como citar:

Silva, Elaine M., Batinga, Georgiana L., Tonon, Leonardo (2023). Trabalho precário: um estudo com trabalhadores da agroindústria frigorífica brasileira. Revista Gestão & Tecnologia. v. 23, nº 4, 2023, p: 285 - 308

Elaine Monteiro da Silva

Mestranda em Administração pelo PPGA da Univ. Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR
<https://orcid.org/0000-0001-6338-1208>

Georgina Luna Batinga

Profa graduação e pos graduação da Univ. Tecnológica Federal do Parana - UTFPR
<https://orcid.org/0000-0002-1807-9824>

Leonardo Tonon

Prof. graduação e pos graduação da Univ. Tecnológica Federal do Parana - UTFPR
<https://orcid.org/0000-0002-9884-5284>

Editor Científico: José Edson Lara
Organização Comitê Científico
Double Blind Review pelo SEER/OJS
Recebido em 01/10/2023
Aprovado em 13/12/2023



This work is licensed under a Creative Commons Attribution – Non-Commercial 3.0 Brazil

Resumo

Objetivo: Analisar as condições precárias de trabalho vivenciadas por trabalhadores que atuam no setor da agroindústria frigorífica brasileira.

Metodologia: Foi realizada uma extensa pesquisa documental que considerou relatórios técnicos emitidos por auditores do trabalho, documentários e matérias jornalísticas sobre o tema.

Originalidade/relevância: Historicamente a agroindústria frigorífica brasileira abriga o trabalho precário que degrada, adoce e dilacera o trabalhador e seus direitos. A rotina do trabalho na agroindústria é caracterizada pelo adoecimento, mutilações e envelhecimento precoce, reforçando uma estrutura marcada pela precarização e superexploração. Apesar de sua importância individual e social, este tema raramente é abordado em uma perspectiva crítica, tal como a que apresenta neste artigo.

Principais resultados: Os resultados demonstram um crescimento sistemático na precarização no setor, nas condições de (in) segurança e saúde do trabalhador, com registro de afastamentos e adoecimentos, a despeito dos ganhos na produtividade e no faturamento do setor.

Contribuições teóricas/metodológicas: Pelas constatações encontradas nas graves condições de vida dos trabalhadores no setor, esta abordagem coloca em relevo um tema que merece ser investigado em outros contextos epistemológicos, teóricos e metodológicos, face à escassez de estudos críticos encontrados nesta literatura.

Contribuições sociais e gerenciais: Este estudo coloca em relevo uma realidade crítica, e até cruel, nas condições de trabalho no setor. Assim, ele visa encorajar os executivos e membros de instituições públicas a buscar soluções mais dignificantes aos trabalhadores.

Palavras-chave: Trabalho precário, Frigoríficos, Adoecimento do trabalhador.

Abstract

Objective: To analyze the precarious working conditions experienced by workers working in the Brazilian meatpacking agroindustry sector.

Methodology: An extensive documentary research was carried out that considered technical reports issued by labor auditors, documentaries and journalistic articles on the topic.

Originality/relevance: Historically, the Brazilian meatpacking agroindustry is home to precarious work that degrades, sickens and tears apart workers and their rights. The work routine in the agroindustry is characterized by illness, mutilation and premature aging, reinforcing a structure marked by precariousness and overexploitation. Despite its individual and social importance, this topic is rarely approached from a critical perspective, such as the one presented in this article.

Main results: The results demonstrate a systematic increase in precariousness in the sector, in conditions of worker (in)security and health, with records of absences and illnesses, despite gains in productivity and revenue in the sector.

Theoretical/methodological contributions: Due to the findings found in the serious living conditions of workers in the sector, this approach highlights a topic that deserves to be investigated in other epistemological, theoretical and methodological contexts, given the scarcity of critical studies found in this literature.

Social and managerial contributions: This study highlights a critical, and even cruel, reality in working conditions in the sector. Thus, it aims to encourage executives and members of public institutions to seek more dignified solutions for workers.

Keywords: Precarious Work, Refrigerators, Worker's Illness.

Resumen

Objetivo: Analizar las condiciones laborales precarias que viven los trabajadores que trabajan en el sector agroindustrial frigorífico brasileño.

Metodología: Se realizó una extensa investigación documental que consideró informes técnicos emitidos por interventores laborales, documentales y artículos periodísticos sobre el tema.

Originalidad/relevancia: Históricamente, la agroindustria cárnica brasileña alberga trabajo precario que degrada, enferma y destroza a los trabajadores y sus derechos. La rutina laboral en la agroindustria se caracteriza por enfermedades, mutilaciones y envejecimiento prematuro, reforzando una estructura marcada por la precariedad y la sobreexplotación. A pesar de su importancia individual y social, este tema rara vez se aborda desde una perspectiva crítica, como la que se presenta en este artículo.

Principales resultados: Los resultados demuestran un aumento sistemático de la precariedad en el sector, en condiciones de (in)seguridad y salud de los trabajadores, con registros de ausencias y enfermedades, a pesar de ganancias en productividad e ingresos en el sector.

Aportes teórico-metodológicos: Debido a los hallazgos encontrados en las graves condiciones de vida de los trabajadores del sector, este enfoque resalta un tema que merece ser investigado en otros contextos epistemológicos, teóricos y metodológicos, dada la escasez de estudios críticos encontrados en esta literatura.

Contribuciones sociales y empresariales: Este estudio resalta una realidad crítica, e incluso cruel, en las condiciones laborales en el sector. De esta forma, pretende incentivar a directivos y miembros de instituciones públicas a buscar soluciones más dignas para los trabajadores.

Palabras clave: Trabajo precário, Frigoríficos, Enfermedad del trabajador.

1. INTRODUÇÃO

A agroindústria frigorífica no Brasil movimentava cifras que podem alcançar R\$ 2,3 bilhões em 2023, respondendo por 24,4% do PIB do País, segundo o Cepea/Esalq/USP (2023). Em 2021 as exportadoras brasileiras do segmento de carnes atingiram um novo recorde de faturamento com as vendas externas, com mais de US\$ 9 bilhões em embarques no ano, conforme dados da Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes (ABIEC, 2022). De acordo com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, a agroindústria

brasileira tem participação significativa no PIB do país, sendo que 5,9% do Produto Interno Bruto brasileiro provem da agroindústria. Em uma pesquisa realizada pelo Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada em parceria com a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, foi identificado um crescimento de 1,63% no segmento da agroindústria em 2021 (CEPEA, CNA, 2022).

Apesar desses números demonstrarem evidente contribuição ao avanço da economia do país, o outro lado da história onde se encontra o trabalhador assalariado é silenciado das narrativas do agronegócio. O que se presencia no setor de carnes é a ampla rotatividade da força de trabalho, com grandes índices de adoecimento, por se tratar de um trabalho exaustivo e precário, além de proporcionar baixos salários (Jesus, 2018). Os números apresentam a dimensão e a importância de um setor que contribui de maneira significativa para economia do país, gerando riqueza e empregos, mas é preciso olhar atentamente para os custos sociais escondidos nesses índices e problematizar as condições laborais de trabalhadores da agroindústria frigorífica brasileira, perspectiva de interesse dessa pesquisa.

Antunes (2018) expõe que a rotina do trabalho na agroindústria é caracterizada pelos adoecimentos, as mutilações e o envelhecimento precoce. Sobre uma parte da agroindústria que é a atividade avícola, o autor salienta que a mesma tem conseguido aumentar a exploração da força de trabalho, uma vez que o risco de adoecimentos físicos e mentais fazem parte do dia a dia, colaborando com o fortalecimento de uma estrutura de trabalho que é marcada pela precarização e pela superexploração (Antunes, 2018).

Petean (2020) ressalta que o trabalho realizado em frigoríficos é degradante e exige do trabalhador o uso da força física em excesso, agregado a um ambiente insalubre. É preciso entender que existem motivos que levam uma pessoa a se submeter a esse tipo de trabalho, “a insegurança por medo do desemprego faz com que as pessoas se submetam a regimes de trabalho intensos, em condições precárias, em ambientes insalubres e de alto risco, e a contratos com baixa remuneração” (Marra, Souza & Cardoso, 2013, p. 3261).

Os frigoríficos são territórios da degradação do trabalho que tem consequências na saúde e na vida do indivíduo que trabalha neles. A prática de trabalho em frigoríficos é capaz de causar resultados irreversíveis, como por exemplo, a invalidez de muitos empregados. Portanto, por meio do que foi exposto, é possível perceber que os números que mostram

desenvolvimento e crescimento quando analisados de longe, não condizem com a realidade do trabalho em frigoríficos (Heck, 2013). Como ressalta Antunes (2018), da mesma forma que o trabalho seja algo necessário a vida das pessoas, e ao mesmo tempo transformador, deve-se rejeitar o trabalho que explora, aliena e infelicita o ser social.

O efeito que a pandemia ocasionou foi constatado no perfil de adoecimentos identificados no abate, sendo que no ano de 2020, a causa mais comum de adoecimento (71,3%) foi associada ao contato com pessoas doentes. Nos dois anos anteriores (2018 e 2019), 40% eram causados por esforço repetitivo, que se traduziam em doenças inflamatórias, sobretudo em ombro e punho. Foi observado também que 70% dos casos de adoecimento em 2020 afetaram o aparelho respiratório, equivalendo a oito vezes mais que os números anteriores de queixas no ombro que normalmente ocupava o primeiro lugar. O aparelho respiratório nem mesmo apareceu no ranking de ocorrências dos anos de 2018 e 2019. O aumento da produtividade em plena pandemia intensificou os números de acidentes de trabalho no abate e processamento de aves. Em 2020 chegou a ser catalogadas em média 19 acidentes por dia, quase um por hora (Xavier, Ramos & Giovanaz, 2021).

Para entender melhor a classe trabalhadora de frigoríficos é preciso conhecer a realidade social em que vivem, por isso, a importância de pesquisas realizadas sobre o tema. Dessa forma, a proposta deste trabalho foi a de realizar uma pesquisa documental sobre o tema, com o objetivo de **analisar as condições precárias do trabalho vivenciado pelos trabalhadores que atuam na agroindústria frigorífica**. Ponderando a dimensão de importância e lucratividade que a cadeia da carne possui no contexto do agronegócio brasileiro, para alcançar o objetivo proposto, foram realizadas buscas com filtros e recortes temporais específicos em plataformas de busca, além de uma extensa e variada pesquisa documental.

2. UMA ABORDAGEM DO TRABALHO PRECÁRIO

Com o advento das Revoluções Industriais ocorridas nos séculos XVIII e XIX na Inglaterra, o modo de produção e o mundo do trabalho passou por significativas e irreversíveis mudanças. A invenção de novas máquinas e equipamentos de trabalho, promoveu a substituição do trabalho rural e artesanal pelas atividades industriais (Ornellas & Monteiro, 2005). Taylor propôs o uso de métodos científicos para aumentar a produtividade, o estudo do tempo e sua

cronometragem fundamentam seu sistema de racionalização do trabalho, onde com a ajuda de um cronômetro Taylor designa qual o tempo médio necessário para se realizar cada etapa base do trabalho, buscando agregar os tempos elementares e mortos do trabalho, para assim evitar o maior dos pecados, a perda de tempo (Tragtenberg, 1971).

O fabricante de automóveis Henry Ford, consolidou a sociedade de massa do século XX, ao utilizar a engenharia de Taylor em sua produção seriada e homogênea, aumentando a economia de escala e os lucros da produção de automóveis (Antunes, 2018). Sobre sociedade de massa, Costa (2018, p. 70) afirma que “é caracterizada por uma padronização, porque ela segue certos padrões e práticas sociais compartilhados e reiterados pela sociedade como um todo”. Apesar dos avanços da diminuição do desperdício nas indústrias, eliminação da ociosidade operaria e aumento da produtividade com o treinamento e especialização dos operários, surgiram diversas críticas ao modelo de Taylor quanto a organização do trabalho. Assim, uma corrente de oposições a Taylor e Fayol foi criada em razão de causas como desmotivação, absenteísmo, ineficiência e cansaço dos trabalhadores (Ornellas & Monteiro, 2005). Com a modernização e industrialização das organizações cada vez mais rápidas, configura-se a figura do homem organizacional, que participa ao mesmo tempo de várias organizações.

A chegada da década de 1970 e 1980 é marcada pela Era da Qualidade, “onde encontra-se consumidores exigentes e mais conscientes que passam a exigir produtos diferenciados no que tange à qualidade” (Ornellas & Monteiro, 2005, p. 554). No final do século XX a década de 1990 é marcada com o surgimento da Era da Informação e pela Tecnologia da Informação (TI), que revoluciona a forma de trabalho dentro da organização. Segundo Boyer (1986), a “flexibilidade” e “flexibilização” tornaram-se palavras para descrever as novas tendências do trabalho no século XXI” (Casulo & Alves, 2018, p. 13).

E é a flexibilização que permite “o capital tornar domável, complacente e submissa a mercadoria-força de trabalho” (Casulo & Alves, 2018, p.13). Assim, o mito de que o trabalho no século XXI seria o ‘paraíso’ graças ao avanço tecnológico mostrou-se equivocado, o que vemos são “bilhões de homens e mulheres que dependem de forma exclusiva do trabalho para sobreviver e encontram, cada vez mais, situações instáveis, precárias, ou vivenciam diretamente o flagelo do desemprego” (Antunes, 2018, p.25). Desde tempos remotos o trabalho está

presente na vida dos indivíduos, seja como uma atividade formal, definida e amparada por lei, seja como um conjunto de tarefas e práticas cotidianas associadas a criação de um determinado processo. A partir do início do século XX até a chegada do século XXI e o advento de uma sociedade digitalizada e tecnologizada, é possível observar evidentes transformações no mundo do trabalho, assim como novas configurações e formatos de atividades associadas ao trabalho.

De acordo com Neves *et al.* (2018, p.3), “na sociedade capitalista o trabalho passa a ser visto como meio pelo qual uma parte da sociedade sobrevive e a outra parte acumula bens”. O que se observa é o resultado da lógica do capital que, ao expulsar homens e mulheres do mundo produtivo, abre caminho para a criação de diversos espaços, onde surgem novas modalidades de trabalho informal, intermitente, precarizado, “flexível”, que enfraquecem os níveis de remuneração daqueles que estão trabalhando, em razão da diminuição de empregos com um aumento global de trabalhadores e trabalhadoras, além daqueles que estão empregados e assistem a corrosão de seus direitos sociais e destruição de conquistas históricas (Antunes, 2018).

Há diversas perspectivas acerca do que seria um trabalho precário, segundo Kalleberg (2009), “entende-se trabalho precário como um tipo de emprego incerto, com alto nível de imprevisibilidade e com considerável grau de risco do ponto de vista do trabalhador” (Moraes, Oliveira & Accorsi, 2019, p. 11). Antunes (2018), aponta que a inconstância e insegurança são características do trabalho precário, o autor cita o exemplo de uma experiência britânica conhecida como *zero hour contract* (em tradução livre significa “contrato de zero hora”), que se refere a uma forma de trabalho em que não se tem contrato, as horas são imprevisíveis, não há garantia de direitos, o trabalhador fica disponível para atender pedidos em qualquer horário, configurando um trabalho intermitente.

Nesse sentido, as grandes empresas se beneficiam dessa situação, desenvolvendo assim, a atual modalidade de trabalho precário: chamado por Antunes (2018) de “escravo digital”. Dessa forma, grandes corporações globais que estão à frente do mundo financeiro e de outros negócios se tornam invisíveis, já que a expansão do trabalho *on-line* e dos “aplicativos” traz essa facilidade (Antunes, 2018). Em circunstâncias de recessão, desemprego e crise econômica, na busca pela sobrevivência, muitos trabalhadores acabam aderindo a essa modalidade de trabalho, que se apropria do discurso do empreendedorismo, em que se propaga

o pensamento “seja seu próprio patrão”. No entanto, o que tem se observado é que essa modalidade tem permitido o aumento da flexibilização salarial, a extensão da jornada de trabalho, funcional ou organizativa, e tem se apresentado como uma forma oculta de trabalho assalariado (Antunes, 2018).

Standing (2014, p.70), afirma que o termo flexibilidade salarial, “esconde uma série de mudanças que impulsionaram o crescimento da precariedade”. Fatores como a fragilização do estatuto do emprego tem levado a uma multiplicação das chamadas “formas atípicas de trabalho”, que são resultados da precariedade do trabalho (Vargas, 2016). No conjunto das diversas perspectivas, definições e interpretações acerca da precariedade e do trabalho precário, neste estudo, busca-se empregar o termo precarização do trabalho associado a insegurança laboral do trabalhador, relacionado à saúde e vida humana, insegurança quanto ao apoio das organizações em relação ao empregado, trabalhadores que tem seus direitos fundamentais negados, se distanciando das recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que defende um sistema de normas internacionais de trabalho que busca promover oportunidades igualitárias de acesso a um trabalho decente e produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade (OIT, 2021).

Neste sentido, Druck (2011), observa que a precarização social está relacionada às condições de (in) segurança e saúde no trabalho, onde o modelo de gestão utilizado desconsidera o treinamento necessário, ações de prevenção, explicações em relação a riscos, entre outros fatores, para tentar alcançar maior produtividade não importa qual custo, mesmo se tratando de vidas humanas.

3. UM PANORAMA DO TRABALHO NA AGROINDÚSTRIA FRIGORÍFICA BRASILEIRA

Com as exigências do mercado global da carne, a aceleração e a expansão no ritmo de produção dos frigoríficos brasileiros tornaram-se inevitável. Em razão disso, trabalhadores que atuam em frigoríficos vivem uma configuração de trabalho insustentável, onde a fadiga, o cansaço, acidentes e problemas de saúde estão presentes. Marra, Souza e Cardoso (2013) expõem que a expansão do mercado de carnes, incluindo o internacional, tem forçado a competitividade do ponto de vista capitalista. O setor da agroindústria é marcado pela

intensificação, onde o aumento da produtividade é resultado da exploração capitalista (Marra, Cohen & Cardoso, 2019).

E esta situação, em que há um ritmo acelerado de produção, reproduz um sistema que configura a exploração do trabalho pelo capital, em oposição ao interesse do bem-estar, da saúde e da qualidade de vida dos trabalhadores de frigoríficos (Marra, 2019). O agronegócio é um setor em amplo desenvolvimento, que gera riqueza ao país, e o setor de frigoríficos, incluindo frangos, suínos e bovinos, é responsável por empregar cerca de 800 mil pessoas no país (Porto, 2021).

De antemão, ao olhar esse dado, é possível resgatar a expressão “progresso e desenvolvimento” acompanhando-os, porém, na perspectiva do trabalhador, as condições de trabalho nos frigoríficos são desfavoráveis e provocam questionamentos a prosperidade que acompanha o setor, que registra acidentes, exaustão e adoecimento do trabalhador, configurando-se como um trabalho degradante, inseguro e precário. Heck (2013) argumenta que o resultado da geração de emprego no setor de frigoríficos normalmente reflete sobre a saúde do trabalhador com mutilações, acidentes e doenças referentes ao trabalho.

Oliveira e Mendes (2014, p. 4629), apontam que em relação as presentes condições de trabalho em frigoríficos “são incompatíveis com a saúde e com a dignidade humana. O modo de produção remonta ao tempo de Henry Ford, influenciado na concepção das linhas de montagem automobilística, onde há uma verdadeira legião de lesionados”. O agravo que as atuais condições de trabalho causam à saúde são diversos, o adoecimento do trabalhador em frigoríficos é algo recorrente. A fadiga constante, lesões, fraturas, contusões, podendo chegar à perda de membros em razão do maquinário e ferramentas de trabalho, é a vivência do dia a dia para quem trabalha no setor de frigoríficos no Brasil. Marra (2019) aponta que por fazerem uso de instrumentos perfurocortantes, como serras, facas e chaira para afiar as facas, os trabalhadores operam em um local de trabalho onde o risco de cortes é uma realidade.

Além disso, as longas jornadas de trabalho, sem o descanso necessário, as séries de movimentos repetitivos que são executados neste tipo de serviço, contribuem para o aparecimento de casos de Lesões Por Esforço Repetitivo (L.E.R), que são classificadas também como Doenças Osteomusculares Relacionadas com o Trabalho (DORT), as LER/DORT, assim

como, as doenças psicológicas, sem contar as mutilações, e entre muitos outros casos de doenças (Heck, 2013).

Petean (2020) adverte que, o que se observa é a ampliação dos limites da jornada de trabalho, onde o trabalhador é considerado algo descartável, eternamente saudável, independente das condições que é submetido, tendo o limite do uso descomedido da força de trabalho. Em sua pesquisa realizada em frigoríficos do Oeste do Paraná, Leite (2015) conclui que, todos os dias, em todo o Brasil, centenas de pessoas entram na fila dos acidentados de trabalho em frigoríficos. Em cada dia, vidas são interrompidas, para que outras possam ser saciadas, onde sonhos são suspensos, para que uma pequena elite disponha de luxos inconcebíveis. Na pesquisa de Heck e Carvalhal (2010), realizada em um frigorífico de aves, os autores relatam o depoimento de uma trabalhadora que já não conseguia cumprir as metas impostas pela empresa. Em seu depoimento, ela fala do trabalho repetitivo, do adoecimento associado ao trabalho, além de ter entrado em depressão pela repetitividade e rapidez exigida do trabalho.

Gemelli (2011) constatou ainda, por meio de entrevistas com os trabalhadores de um frigorífico de aves da COPAGRIL, que a agilidade é uma característica fundamental que o trabalhador deve adquirir para aumentar a produtividade, e isto se torna mais evidente quando há supervisores que verificam o curso da linha de produção. O contexto de precariedade do trabalho em frigoríficos é intensificado ainda mais ao se considerar o período pandêmico enfrentado a partir de março de 2020. Desse modo, para que as discussões envolvendo este assunto sejam melhor aprofundadas, na sequência são apresentados os encaminhamentos metodológicos envolvendo a pesquisa aqui empreendida.

4. METODOLOGIA

Para alcançar o objetivo deste estudo foi adotada uma pesquisa com abordagem qualitativa, do tipo descritiva, onde o pesquisador é o instrumento-chave na análise dos dados de forma indutiva, colocando o processo e seu significado como foco fundamental da abordagem (Prodanov & Freitas, 2013). Bauer e Gaskell (2008, p. 23), afirmam que “a pesquisa qualitativa lida com interpretações das realidades sociais”, enquanto o estudo descritivo busca uma descrição minuciosa e objetiva em relação a um fenômeno (Richardson, 2012).

Para a coleta dos dados recorreremos a pesquisa documental, “um procedimento que utiliza de métodos e técnicas para a apreensão, compreensão e análise de documentos dos mais variados tipos” (Sá-Silva, Almeida & Guindani, 2009, p. 5). Cada vez mais a pesquisa documental tem sido apreciada nas Ciências Sociais e Humanas, pelo reconhecimento da riqueza de conteúdo que pode ser extraída ao acessar documentos de diversos tipos (Kripka, Scheller & Bonotto, 2015).

Dessa maneira, foram utilizados os seguintes documentos: o principal documento foi o documentário ‘Carne, Osso’ produzido em 2011 pela ONG Repórter Brasil, disponibilizado de forma gratuita na plataforma YouTube, que retrata em tom de denúncia, as condições precárias de trabalho vivenciadas por trabalhadores da agroindústria frigorífica do Brasil, relatórios técnicos e matérias jornalísticas sobre o tema, considerando o período referente a março/2020 a abril/2022, data de fechamento desse estudo, expostas em detalhe na Figura 1.

Os documentos foram organizados em um *corpus* final, que reuniu um conjunto de informações organizadas em categorias temáticas, a partir da Análise de Conteúdo de Bardin (2011): 1) pré-análise, 2) exploração do material e 3) tratamento dos resultados e interpretação. Os depoimentos dos participantes do documentário foram identificados no tópico de análise de dados como “trabalhador 1, trabalhador 2, e assim sucessivamente. Ademais, após a busca dos demais documentos, a seleção foi realizada de modo a compor um *corpus* que fosse capaz de sustentar o argumento e as reflexões aqui empreendidas.

A fase de análise, portanto, congregou ambas as fontes de modo a estabelecer um diálogo próximo com o referencial teórico, bem como, destacar possibilidades analíticas emergentes das bases documentais. Discussões relacionadas ao “contexto do trabalho”, à “precariedade do trabalho”, bem como, ao “período (pós) pandemia” serviram como categorias básicas para as análises do contexto do trabalho frigorífico.

Fontes	Documentário	Matérias veiculadas na grande mídia
Locais	Plataforma YouTube	Internet, por meio do site de busca Google em sites de notícias e sites oficiais
Extensão	1: 05':50"	Cerca de 119 páginas de leitura.
Autor	ONG Repórter Brasil	- Sociedade Nacional de Agricultura - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Le Monde Diplomatique - Site G1 - Brasil de Fato - Ministério da Saúde - O Joio e o Trigo - Folha de São Paulo - Revista Exame - Notícias r7 - Site UOL - Site Repórter Brasil - Governo Federal - Revista IstoÉ - Brasil de Fato - Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada
Data	2011	2017, 2020, 2021, 2022
Títulos	'Carne, Osso'	Situação antes e durante a pandemia: - Estudo evolução do setor de carnes no Brasil nos últimos 20 anos - Exportações do agro ultrapassam US\$ 100 bilhões pela segunda vez na história - Frigoríficos: a banalização do sofrimento dos trabalhadores - Primeiro caso confirmado de Covid-19 no Brasil - Agronegócio pode ter infectado 400 mil trabalhadores no Brasil por Covid-19 - Painel de casos de doença pelo coronavírus no Brasil pelo Ministério da Saúde - O moedor de carne da JBS no Brasil: 7 acidentes de trabalho por dia - Grupo JBS enfrenta 34 mil processos na Justiça do Trabalho - Como a covid-19 invadiu fábricas da JBS, maior produtora de carne do mundo - Frigorífico registra 1.138 casos de covid-19 em fábrica no Paraná - Como a covid-19 varreu instalações brasileiras da JBS - Governo e indústria rever proteções a trabalhadores de frigoríficos - Normas Regulamentadoras NR-36 - Mortes e trabalho exaustivo: o rastro da covid-19 em grandes frigoríficos

Figura 1 – Fontes documentais da pesquisa

5. Análise dos dados

5.1 Condições históricas do trabalho precário no setor

A precariedade das condições de trabalho nesse setor é histórica, recorrente e pode ser evidenciada de diferentes formas, em distintos contextos. Atualmente os trabalhadores de

frigoríficos têm direito a “pausas de 20 minutos, por cada 1h40min de trabalho, para possibilitar a chamada “recuperação térmica” do corpo” (Barros, 2021). Essas pausas são necessárias e inegociáveis, uma vez que esses trabalhadores são expostos diariamente e recursivamente a ambientes com baixa temperatura, variando entre 8°C e 10°C, na produção e na sala de cortes (Gemelli, 2011). Na linha de produção desenvolvem movimentos consistentes, fortes e repetitivos para desossar uma peça de carne por exemplo, além de trabalharem com equipamentos perfurocortantes, tais como serras, facas e outras ferramentas afiadas, como pode ser observado nas figuras 2 e 3, retiradas do documentário ‘Carne, Osso’. Porém, o que se observa em 2021 é o projeto de lei (PL 2.363/2011) que está em discussão na Câmara dos Deputados que busca alterar o contexto desses intervalos, propondo que sejam assegurados apenas a colaboradores que trabalham abaixo de 4°C ou aqueles que movimentam cargas entre ambientes com notável diferença de temperatura (Barros, 2021).

Sendo aprovado, cerca de “95% dos trabalhadores em frigoríficos de todo o país teriam seu direito fundamental à saúde restringido”, pois as novas situações previstas no projeto se aplicam a somente a 5% do quadro de funcionários de uma planta industrial, de acordo com o MPT contrária à mudança (Barros, 2021).



Figura 2: Linha de produção de frigoríficos



Figura 3: Linha de produção de frigoríficos
Fonte: Documentário ‘Carne, Osso’ do Repórter Brasil (2011)

No que se refere aos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) utilizados por esses trabalhadores, a norma regulamentadora NR-36 exige que equipamentos como capacete com óculos e/ou proteção auditiva devem ser compatíveis entre si, confortáveis e não acarretar riscos, as luvas devem ser compatíveis com a natureza das tarefas, com as condições ambientais e o tamanho das mãos dos trabalhadores, além de serem substituídas, quando preciso, com o propósito de evitar o comprometimento de sua eficácia. Ademais, os trabalhadores devem dispor de mais de uma peça de vestimenta, para utilizar de maneira sobreposta, a seu critério, e em função da atividade e da temperatura do local, atendendo às características higiênico-sanitárias legais e ao conforto térmico. A norma ainda saliente que as vestimentas devem ser trocadas diariamente, sendo sua higienização responsabilidade do empregador (Ministério do Trabalho e Previdência, 2018).



Figura 4 – Trabalhador desossando uma peça de frango
Fonte: Documentário ‘Carne, Osso’ do Repórter Brasil (2011)

É característico desse setor, o processo de produção que exige de seus trabalhadores extensas horas de trabalho em pé, alternando movimentos repetitivos que devem acompanhar o ritmo e a velocidade da esteira de produção determinados pela empresa, o que remete ao trabalho executado nas fábricas *taylorista-fordista*, que se mantem nas diversas linhas de produção e nas agroindústrias frigoríficas. Embora possua novas e modernas configurações, o que se observa é a intensificação do labor pelo aumento da velocidade das máquinas, quando os trabalhadores são controlados com rigor, no *modus operandi* taylorista, contando seus tempos e movimentos, sob o olhar de supervisores da produção (Rosso & Cardoso, 2015).

Os autores Rosso e Cardoso (2015) apontam que as máquinas elevam não somente a produtividade, como também a intensidade do trabalho, essa elevação de intensidade é característica do modo de produção capitalista, que através do aumento de velocidade desempenhada pelos trabalhadores, busca amplificar o volume de produção. Lobo (2020, p. 74) afirma que “trabalhadores em frigoríficos chegam a realizar 90 movimentos por minuto, sendo que o mais aceitável seria em torno de 30”. O autor ainda relata que esses trabalhadores “são expostos ao frio, ao ruído, posturas inadequadas, amputações, umidade, deslocamento de carga em excesso, exposição à amônia, vasos de pressão e jornadas exaustivas” (Lobo, 2020, p. 74).

Em relação aos movimentos realizados para a atividade de desossar frangos, por exemplo, o documentário “Carne, Osso” de 2011, registra o depoimento de alguns trabalhadores entrevistados, expostos a seguir, em alguns trechos.

Você tem que cumprir o que eles colocarem na esteira, eu acredito que eram seis segundos para desossar uma peça (Trabalhador 1, 4’10’’ a 4’30’’)

Sem parar, dava alguns segundos para você afiar a faca né (Trabalhador 2, 4’42’’ a 4’47’’)

O ritmo é muito acelerado, tem épocas que não. Mas aí tem épocas que eles (a empresa) firmam contrato de exportação, tantas toneladas lá, e eles tem que fazer. Aumentam a velocidade da linha e tem que andar (Trabalhador 3, 4’30’’ a 4’41’’)

Eram 1800 carcaças por dia, era bem acelerado (Trabalhador 4, 4’56’’ a 5’00’’)

Percebe-se pelos depoimentos dos trabalhadores 1, 2 e 3, o tipo de cobrança e pressão a que são submetidos. Gemelli (2011) relata nos resultados de sua pesquisa, que o ritmo acelerado da produção e a incessante repetição de movimentos faz com que trabalhadores desenvolvam doenças ou lesões em razão das condições de trabalho a que são submetidos. O autor ainda constata que quando ocorre alguma lesão ou adoecimento, e o trabalhador passa a não ser mais “útil” em nenhuma área da empresa, o mesmo é *descartado*, em alguns casos, não somente do trabalho frigorífico, mas de qualquer outra função de trabalho.

No depoimento de um auditor fiscal do trabalho, quando abordado sobre a quantidade de movimentos realizado por esses trabalhadores, demonstra o esforço exigido em uma tarefa que vista de longe, às vezes, pode considerada fácil, porém, quando feita diariamente e repetidamente leva à exaustão física e motora.

Uma desossa de perna de frango por exemplo, tem 12 cortes e mais seis outros movimentos. Pega a perna, tira o osso, tira perna, coloca o produto. Então nesses 12 cortes em 15 segundos, é 12 cortes em 15 segundos, mais seis outros movimentos. Então são 18 movimentos para desossar em 15 segundos uma perna de frango, que é coxa e sobrecoxa (Auditor Fiscal do Trabalho, 14’ 25’’ a 14’ 56’’).

Segundo Magro et al. (2014, p. 74) “a sobrecarga gerada pelo processo de intensificação do trabalho contribui para o “adoecimento dos trabalhadores” do setor, e este, por sua vez, gera mais intensificação do trabalho” o que acaba contribuindo para que esta situação não se resolva, e o trabalhador permaneça na situação em que está. Assim, cada vez mais pedidos de afastamentos do trabalho colocam os frigoríficos entre os dez principais segmentos econômicos, e o único da indústria, que mais procura benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), como auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez, entre 2012 e 2018 (Barros, 2021).

O relato marcante de uma trabalhadora de frigorífico, falando sobre sua demissão do serviço, porque ficou um tempo afastada para cuidar de sua saúde demonstra o sofrimento e o nível de precariedade vivenciados pelos trabalhadores de frigoríficos.

Quando eu fui mandada embora da empresa, eu fazia mais ou menos, um mês que tinha feito cirurgia no pé. Fiquei quinze dias afastada e retornei. Quando fiquei, acho

que cinco dias que eu trabalhei no setor eu fui mandada embora (Trabalhadora 5, 33' 16'' a 33' 36'').

É uma coisa bem difícil, por que a pessoa que se criou, no caso desde criança trabalhando, hoje eu tenho apenas 48 anos. Eu teria muito tempo para trabalhar ainda, se sentir sem força mais, não é fácil [...] olha, eu já tive época, eu não conseguia mexer uma panela (Trabalhadora 6,34' 14'' a 34' 58'').

Mesmo com todas as inovações e tecnologias adotadas nesse setor, Marra (2019, p. 78) salienta que “a indústria da carne não alterou de maneira significativa as relações de produção no que tange a exploração do trabalho e os agravos à saúde dos trabalhadores”. E assim, continua esse ciclo de exploração, onde trabalhadores são demitidos quando já não são considerados “úteis” pela organização. Cabe mencionar, portanto, que apesar da melhora das condições de trabalho em diversas áreas e setores produtivos do país, ou mesmo, da adoção de normativas capazes de proteger os trabalhadores, a lógica de aumento da produtividade no setor aqui investigado continua semelhante à noção taylorista-fordista propagada já no Século passado.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo teve como objetivo analisar as condições precárias do trabalho vivenciado pelos trabalhadores que atuam na agroindústria frigorífica nacional considerando o período de (pós) pandemia, mas sem se limitar a ele. Por meio do que foi exposto no estudo é possível afirmar que o trabalho exercido por trabalhadores da linha de produção em frigoríficos no Brasil caracteriza-se como um trabalho precário, uma vez que submete o trabalhador a um conjunto de condições que coloca sua saúde física e mental em risco e desconsidera o que está escrito na Constituição Federal no Art. 7º inciso XXII, sobre os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais quanto a “redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança” (Consolidação Das Leis Do Trabalho, 2017).

Ademais, o trabalhador da agroindústria frigorífica é exposto diariamente a uma exaustiva rotina de repetição de diversos movimentos associada ao uso de ferramentas perfurocortantes que podem ocasionar lesões e lacerações, colocando sua saúde e vida em risco. Além do eminente risco físico inerente a função, nos depoimentos dos trabalhadores foi possível

identificar também, o sofrimento psíquico a que estão submetidos, em função da intensidade de cobrança e a pressão produtiva. O medo do desemprego também faz parte, pois na maioria das pequenas cidades que abrigam unidades desse setor, o frigorífico é a única opção de emprego viável, e quando aliada a possibilidade de perda desse vínculo que permite sua sobrevivência, o trabalhador é assujeitado ao silenciamento e a cega submissão.

Além disso, observam-se as doenças causadas por distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT) que afetam muitos trabalhadores desse setor, já que o tempo de descanso necessário não é cumprido de acordo com o que a lei exige. Neste sentido, historicamente o trabalho tem sido marcado pela precarização, associado ao desemprego, impulsionando a criação de novas modalidades de trabalho informal que levam a uma desvalorização dos direitos trabalhistas conquistados ao longo do tempo.

Historicamente as agroindústrias frigoríficas retratam uma realidade de precarização e sistemática corrosão de direitos trabalhistas, quando expõe seus trabalhadores a condições de trabalho insustentáveis a longo prazo, considerando riscos para a saúde física e mental. Apesar do setor ocupar uma posição de prestígio e de participação significativa na economia do país, gerando riqueza e postos de emprego, esse aspecto parece não receber a devida importância, considerando as condições de trabalho que seus colaboradores estão submetidos e o crescente e sistemático número de processos trabalhistas envolvendo a organização.

O setor é responsável por colocar o país no segundo lugar em relação a mortalidade no trabalho relacionado a acidentes e doenças laborais nos frigoríficos, entre os países do G-20. No que se refere às empresas frigoríficas, o que se observa é a imposição de um ritmo de produção cada vez maior e mais exigente, pois para manter a competitividade global é preciso acompanhar o sistema de produção capitalista caracterizado principalmente pela superexploração da força de trabalho. Nota-se que durante o período de pandemia iniciado em 2020, a situação do trabalhador de frigoríficos ficou ainda mais complexa, já que o ambiente de trabalho era propício a disseminação do vírus e as empresas não cumpriam as restrições sanitárias necessárias para a proteção do trabalhador, contribuindo mais ainda com a precarização do trabalho.

Além disso, o termo precariedade tem sido usado em países europeus para “rotestar contra o declínio do trabalho seguro e das proteções sociais”, quando os trabalhadores se

sentiam desvalorizados pela empresa e encaravam condições de trabalho sem estabilidade e segurança, mostrando que até mesmo na economia formal o trabalho precário se faz presente (Kalleberg, 2009, p.25). O contexto aqui discutido coaduna com a afirmação de Standing (2014, p.32) ao resumir que a forma de entender o precariado é “perceber como as pessoas passam a realizar formas inseguras de trabalho que provavelmente não as ajudarão a construir uma identidade desejável ou uma carreira cobiçada”. Seja por conta da insalubridade do ambiente físico, ameaças com relação à liberdade de expressão, ou mesmo, propagação de medos e insegurança psíquica, o entendimento de “precariedade” deve ser entendido, portanto, de modo mais amplo.

Neste ponto das considerações finais, admite-se que trata-se de um tema abrangente, complexo e multifatorial, possível de ser compreendido e estudado sob diversas lentes teóricas e metodológicas, assim como de perspectivas distintas. Admite-se ainda, que mesmo com as limitações impostas a esse estudo, dentre outras, as adversidades e restrições trazidas pela pandemia, entende-se que ele oferece contribuições à discussão e ao conjunto de outros trabalhos que abordam o tema na Administração, na gestão e relações de trabalho de agroindústrias frigoríficas brasileiras.

Espera-se que o conjunto de discussões que aqui foram levantadas, revele a importância de manter esse debate na agenda de pesquisas de nosso campo, para uma maior compreensão da realidade que a classe trabalhadora de frigoríficos tem enfrentado. Trata-se, portanto, de um tema de relevante interesse da academia e de diversos segmentos, como governo, sociedade civil, órgãos de classe, sindicatos e sociedade, pois não é possível silenciar diante de tamanha precarização e degradação dos direitos trabalhistas.

Algumas restrições que acompanharam esse estudo, tais como a não realização de coleta de dados primários e presenciais, que representam desafios e possibilidades para estudos futuros. Dessa forma, recomenda-se que em futuros estudos sejam realizadas coletas de dados presenciais, por meio de técnicas que utilizem entrevistas em profundidade e trajetórias de vida laboral, assim como o acesso a outros documentos, com estudos multi-métodos ou ainda com a possibilidade de triangulação de dados, para contribuições mais robustas na área.

REFERÊNCIAS

- Abiec (2022) *Indústria de carnes já prevê embarques de US\$ 10bi em 2022*. Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes. <http://abiec.com.br/industriade-carnes-japreve-embarquesde-us-10bi-em-2022/>.
- Agricultura, Sociedade Nacional de (SNA). *Estudo aponta a evolução do setor de carnes no Brasil nos últimos 20 anos*. 2021. <https://www.sna.agr.br/estudo-da-embrapa-aponta-evolucao-do-setor-de-carnes-no-brasil-nos-ultimos-20-anos/>.
- Antunes, R. (2018). *O privilégio da servidão o novo proletariado de serviços na era digital*. 1. Ed. São Paulo: Boitempo.
- Bardin, L. (2011). *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 229 p.
- Barros, C. J. (2021). *Governo, Congresso e indústria se mobilizam para rever proteções a trabalhadores de frigoríficos*. Repórter Brasil, 2021. <https://reporterbrasil.org.br/2021/04/governo-congresso-e-industria-se-mobilizam-para-rever-protecoes-a-trabalhadores-de-frigorificos/>.
- Bauer, M. W. & Gaskell, G. (2008). (Org.). *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Carne, Osso (2011). Direção: Caio Cavechini e Carlos Juliano Barros. Roteiro e edição: Caio Cavechini. Fotografia: Lucas Barreto. Pesquisa: André Campos e Carlos Juliano Barros. Produção Executiva: Maurício Hashizume. Duração: 65 min. Repórter Brasil, 2011. https://www.youtube.com/watch?v=887vSqI35i8&list=PLHzJ0RFa0yEBO0Nf66N_4oWFd3GUoi9dd.
- Casulo, A. C. & Alves, G. (2018). *Precarização do trabalho e saúde mental: o Brasil da Era Neoliberal*. Bauru: Projeto Editorial Praxis.
- Cepea (2022) *Pib-agro/cepea: pib do agro cresce 8,36% em 2021; participação no pib brasileiro chega a 27,4%*. [S. l.], 16 mar. 2022. <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/releases/pib-agro-cepea-pib-do-agro-cresce-8-36-em-2021-participacao-no-pib-brasileiro-chega-a-27-4.aspx#:~:text=Segundo%20pesquisadores%20do%20Cepea%2C%20os,%2C56%25%20para%20os%20agrosservi%C3%A7os>.
- Cepea/Esalq/USP (2023). PIB do agronegócio brasileiro. <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/pib-do-agronegocio-brasileiro.aspx>
- Consolidação das Leis do Trabalho e normas correlatas* (2017). – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 189 p.
- Costa, N. R. de. (2018). *A sociedade de massas em Hannah Arendt*. 2018. 1 recurso online (137 p.). Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/332300>.
- Druck, G. (2011). *Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios?* Caderno CRH, Salvador, v. 24, n. spe 01, p. 37-57, 2011. <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/qvTGPNCmnSfHYJjH4RXLN3r/abstract/?lang=pt>.
- Embrapa (2021). *Ciência que transforma: agroindústria*. <https://www.embrapa.br/grandes-contribuicoes-para-a-agricultura-brasileira/agroindustria>.

- Embrapa (2021). *Brasil é o quarto maior produtor de grãos e o maior exportador de carne bovina do mundo* <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/62619259/brasil-e-o-quarto-maior-produtor-de-graos-e-o-maior-exportador-de-carne-bovina-do-mundo-diz-estudo>.
- Associação Brasileira de Frigoríficos (ABF) (2020). *Exportação de carnes e derivados de bovinos – janeiro a dezembro/2020*. ABRAFRIGO. https://www.abrafrigo.com.br/wp-content/uploads/2020/12/ABRAFRIGO-Exporta%C3%A7%C3%A3o-Carne-Bovina-Jan_2019-a-Dez_2020.pdf.
- Gemelli, D. D. (2011) *Mobilidade territorial do trabalho como expressão da formação do trabalhador para o capital: Frigorífico de Aves da Copagril de Marechal Cândido Rondon/PR*. 275 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Estadual do Oeste do Parana, Francisco Beltrão, 2011.
- Heck, F. M. (2013). Uma geografia da degradação do trabalho: o adoecimento dos trabalhadores em frigoríficos. *Rev. Percurso – NEMO* 5(1), p. 3-31.
- Heck, F. M. & Carvalhal, M. D. (2010). A territorialização do frigorífico de aves da Copagril em Marechal Cândido Rondon (PR): precarização do trabalho e desrespeito à legislação trabalhista. *Revista Pegada Eletrônica (Online)*, 11(2), p. 51-76.
- Jesus, E. de. (2018). *O Estado a serviço do capital: adoecimento no trabalho, agroindústria e previdência social no Brasil*. <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/198386/PGSS0215-T.pdf?sequence=-1&isAllowed=y>.
- Kalleberg, A. L. (2009). O crescimento do trabalho precário: um desafio global. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 24(69), p. 21-30. <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/wFXkGkStrfp8yByGCh3C4rp/?lang=pt>.
- Kripka, R., Scheller, M. & Bonotto, D. L. (2015). *Pesquisa documental: considerações sobre conceitos e características na pesquisa qualitativa*. In: Atas CIAIQ2015, v. 2. <https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2015/article/view/252>.
- Lakatos, E. M. & Marconi, M. de A. (2003). *Fundamentos de metodologia científica*. 5. ed. São Paulo: Atlas.
- Leite, N. B. (2015). *Acidente de trabalho: precarização da força de trabalho nos frigoríficos da região oeste do Paraná*. 225 p. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento regional e do Agronegócio) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2015. <http://tede.unioeste.br/bitstream/tede/2201/1/Nilton%20Batista%20Leite.pdf>.
- Lobo, T. A. (2020). Trabalho indecente e pandemia: o caso JBS Aves em Passo Fundo. *Tessituras /Revista de Antropologia e Arqueologia*; 8(s1). <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/tessituras/article/view/18908/11453>.
- Lorenzi, S. (2017). *Grupo JBS enfrenta 34 mil processos na Justiça do Trabalho*. Folha de São Paulo. <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/06/1890280-grupo-jbs-enfrenta-34-milbrprocessos-na-justica-do-trabalho.shtml>.
- Magro, M. L. P. D., Coutinho, M. C., Blanch, J. M., & Moré, C. L. O. O. (2014). Intensificação e prolongamento da jornada de trabalho nas indústrias de abate e processamento de carnes e seus impactos na saúde dos trabalhadores. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, 17(1), p. 67-83. <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-37172014000200006>.

- Mano, A. (2020). *Como a covid-19 varreu instalações brasileiras da JBS, maior produtora de carne do mundo*. UOL. <https://economia.uol.com.br/noticias/reuters/2020/09/08/especial-como-a-covid-19-varreu-instalacoes-brasileiras-da-jbs-maior-produtora-de-carne-do-mundo.htm>.
- Mapa (2022). *Exportações do Agronegócio alcançam recorde de US\$ 8,8 bilhões em janeiro*. 2022. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Portal Gov.br. <https://www.gov.br/pt-br/noticias/agricultura-e-pecuaria/2022/02/exportacoes-do-agronegocio-alcancam-recorde-de-us-8-8-bilhoes-em-janeiro>.
- Marra, G. C. (2019). *Saúde e processo de trabalho em frigoríficos: da necessidade ao adoecimento*. Tese (doutorado) – Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, Rio de Janeiro.
- Marra, G. C., Cohen, S. C. & Cardoso, T. A. de O. (2019). *Reflexões sobre o trabalho em frigoríficos e seus impactos sobre a saúde dos trabalhadores*. Educação, [S. l.], v. 28, n. 2, p. 231–243. DOI: 10.35699/2238-037X.2019.13534. <https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/13534>.
- Marra, G. C., Souza, L. H. D. & Cardoso, T. A. de. (2013). *Biossegurança no trabalho em frigoríficos: da margem do lucro à margem da segurança*. Ciência & Saúde Coletiva, 18(11), 3259-3271. <https://www.scielo.br/j/csc/a/PGjZXbt7KyDMcftLPJ74Tyn/abstract/?lang=pt&format=html>.
- Ministério do Trabalho e Previdência (2018). *NR-36 - Segurança e Saúde no Trabalho em Empresas de Abate e Processamento de Carnes e Derivados*. Governo Federal. <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-36.pdf>.
- Moraes, R. B. De S., Oliveira, M. A. G. D. & Accorsi, A. (2019). Uberização do trabalho: a percepção dos motoristas de transporte particular por aplicativo. *Revista Brasileira de Estudos Organizacionais*, 6(3), p. 647- 681.
- Neves, D. R., Nascimento, R. P., Felix Junior, M. S., Silva, F. A. Da. & Andrade, R. O. B. de (2018). *Sentido e significado do trabalho: uma análise dos artigos publicados em periódicos associados à Scientific Periodicals Electronic Library*. <https://www.scielo.br/j/cebape/a/ncWvqK58zG8PqZC5ZQCGz9x/abstract/?lang=pt>.
- Oliveira, P. A. B. & J. M. R. (2014). Processo de trabalho e condições de trabalho em frigoríficos de aves: relato de uma experiência de vigilância em saúde do trabalhador. *Ciência & Saúde Coletiva*, 19(12), p. 4.627-4.635:<<https://www.scielosp.org/article/csc/2014.v19n12/4627-4635/pt/>>.
- Organización Internacional Del Trabajo (OIT) (2021). *Las normas de la OIT y la COVID-19 (coronavirus)*. https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_norm/---normes/documents/publication/wcms_781446.pdf.
- Ornellas, T. C. F. De. & Monteiro, M. I. (2005). Aspectos históricos, culturais e sociais do trabalho. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 59(4), p. 552-555. <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S003471672006000400015&lng=pt&nrm=iso>.: <https://doi.org/10.1590/S0034-71672006000400015>.
- Petean, G. H. (2020). *Intensificação e afastamento do trabalho nos frigoríficos de mato grosso do sul*. Tese (doutorado). Universidade Federal de Mato Grosso do Sul Escola de

- Administração e Negócios Programa de Pós-graduação em Administração, Campo Grande, 286 p.
- Pomar, M. H. (2020). O moedor de carne da JBS no Brasil: 7 acidentes de trabalho por dia. *O Joio e o Trigo*. <https://ojoioetrigo.com.br/2020/12/o-moedor-de-carne-da-jbs-no-brasil-7-acidentes-de-trabalho-por-dia/>.
- Porto, N. A. G. (2021). Frigoríficos: a banalização do sofrimento dos trabalhadores. *Le Monde Diplomatique*. <<https://diplomatique.org.br/frigorificos-a-banalizacao-do-sofrimento-dos-trabalhadores/>>.
- Prodanov, C. C. & Freitas, E. C. (2013). *Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico*. 2º edição, Novo Hamburgo: Feevale.
- Ramos, G. (2008). *Uma introdução ao histórico da organização racional do trabalho*. / Guereiro Ramos. - Brasília: Conselho Federal de Administração, 132 p.
- Ramos, M. F. (2020). Agronegócio pode ter infectado 400 mil trabalhadores no Brasil por Covid-19. *Brasil de Fato*. <https://www.brasildefato.com.br/2020/07/15/agronegocio-poder-ter-infectado-400-mil-trabalhadores-no-brasil-por-covid-19>.
- Reuters (2020). Como a covid-19 invadiu fábricas da JBS, maior produtora de carne do mundo. *Revista Exame*. <https://exame.com/negocios/como-a-covid-19-invadiu-fabricas-da-jbs-maior-produtora-de-carne-do-mundo/>.
- Reuters (2020). Frigorífico registra 1.138 casos de covid-19 em fábrica no Paraná. *Notícias r7*, <https://noticias.r7.com/economia/frigorifico-registra-1138-casos-de-covid-19-em-fabrica-no-parana-10082020>.
- Reuters (2021). Justiça manda JBS pagar R\$ 20 mi em indenização referente a surto de covid. [S. l.], *Revista Exame*: <https://exame.com/negocios/justica-manda-jbs-pagar-r-20-mi-em-indenizacao-referente-a-surto-de-covid/>.
- Richardson, R. J. (2012). *Pesquisa social; métodos e técnicas*. São Paulo: Atlas.
- Rosso, S. D. & Cardoso, A. C. M. (2015). Intensidade do trabalho: questões conceituais e metodológicas. *Revista Sociedade e Estado*, 30(3). <https://www.scielo.br/j/se/a/RNpccFSrCBTFhVcpZWhqTLF/?lang=pt>.
- Saúde, Ministério da (2021). *Painel de casos de doença pelo coronavírus 2019 (COVID-19) no Brasil pelo Ministério da Saúde*.: <https://covid.saude.gov.br/>.
- Sá-Silva, J. R., Almeida, C. D. De, & Guindani, J. F. (2009). Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, 1(1):<<https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10351>>.
- Silva, L. R. S. (2016). *Dos engenhos de cana a brf: territorialização do capital e exploração do trabalho no espaço agrário de vitória de santo antão, pernambuco*. <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/25012>.
- Standing, G. (2014). *O precarizado: A nova classe perigosa*. Tradução: Cristina Antunes. 1. ed. reimp. Belo Horizonte: Autêntica Editora.
- Tragtenberg, M. A. (1971). Teoria geral da administração é uma ideologia? *RAE-Revista de Administração de Empresas*, 11(4), p. 7-21. <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rae/article/view/40391>.
- Vargas, F. B. (2016). Trabalho, Emprego, Precariedade: dimensões conceituais em debate. *Cad. CRH*, 29(77), p.313-331.:https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010349792016000200313&script=sci_abstract&tlng=pt.



Xavier, R., Ramos, V. & Giovanaz, D. (2021). Mortes, sequelas e trabalho exaustivo: o rastro da covid-19 em grandes frigoríficos. [S. l.], *Brasil de Fato*, <https://www.brasildefato.com.br/2021/11/15/especial-mortes-sequelas-e-trabalho-exaustivo-o-rastro-da-covid-19-em-grandes-frigorificos>.